



À Prefeitura Municipal de Saldanha Marinho

A/C Sec. Saúde Janete Barden

Em prosseguimento, formalizamos a proposta de prestação de serviços de apoio à efetivação do uso da estratégia e-SUS Atenção Básica (e-SUS AB) no município. O objetivo principal da proposta é um adequado processo de Educação Permanente direcionado à implantação/qualificação do registro no sistema na modalidade Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC), visando o atendimento às novas regras de financiamento da Atenção Primária à Saúde em vigor.

1 Apresentação

Nossa equipe é composta por profissionais com Doutorado, Mestrado, Especialistas em Gestão da Saúde, Saúde Coletiva e Saúde Pública. Com experiência acumulada em diversos campos, destaca-se a elaboração, implantação e desenvolvimento de projetos e soluções que envolvem o uso de Tecnologias de Informação e Comunicação em Saúde, como Teleodontologia, Telessaúde, Telediagnóstico e Prontuário Eletrônico e sistemas de informação em saúde e a atuação de nossos membros no Ministério da Saúde, Grupo Técnico de Desenvolvimento da estratégia e-SUS AB, em Secretarias Estaduais e Municipais em coordenação da Rede de Atenção à Saúde e na Coordenação da Implantação do Prontuário Eletrônico do e-SUS nos 497 municípios do Estado do Rio Grande do Sul.

Atuamos com a estratégia e-SUS AB há sete anos, realizando capacitação e suporte técnico operacional para usabilidade do sistema. Nosso amplo conhecimento e atuação com o sistema nos tornou referência técnica no Rio Grande do Sul, oferecendo aos profissionais e gestores apoio na implantação e efetividade do uso do e-SUS AB para finalidade de envio à base do *Sistema de Informação em Saúde para a Atenção Básica (SISAB)*, instituído pela Portaria GM/MS no 1.412 em de 10 de julho de 2013.

Recentemente, fomos novamente escolhidos pelo Ministério da Saúde para a elaboração de material didático englobando a estratégia e-SUS AB versão 3.2 e 4.0, o que só demonstra nosso amplo conhecimento e capacidade técnica sobre o tema.

Além disso, oferecemos apoio para qualificação dos processos de gestão das Secretarias Municipais de Saúde e do processo de trabalho das equipes nas Unidades de Saúde, ampliando a capacidade técnica e gerencial no município.

2 Contextualização

O novo modelo de financiamento da Atenção Primária à Saúde (APS) instituído pela Portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019, extingue o Piso de Atenção Básica (PAB) fixo e variável e define o custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde a partir de três componentes: I - componente captação ponderada; II - componente pagamento por desempenho; e III - componente incentivo para ações estratégicas.

Entendendo que a adequação dos municípios a esse novo formato será um grande desafio, oferecemos apoio para **qualificação dos processos de gestão** das Secretarias Municipais de Saúde e **dos processos de trabalho das equipes de saúde**.

As simulações realizadas para o município mostram que pode haver **ganhos de até 20%** quando analisamos as novas regras do financiamento conforme demonstrado abaixo (figura 1).

Figura 1 - Projeção de repasse federal para o município em 2020

	2019 (R\$)	2020 (R\$)	Diferença (R\$)
Captação	255.436	238.752	-16.684
Desempenho	13.658	19.655	5.997
Incentivos	75.436	99.436	24.000
Provimento	113.750	127.400	13.650
Totais	458.280	485.243	26.963

Fonte: Cosems/RS

No entanto, tal ganho pressupõe a capacidade do município de atingir 100% das metas colocadas.

Diante disto, propomos atuação em diversas frentes com a realização de processos de Educação Permanente, suporte e acompanhamento de médio prazo com foco na captação e manutenção desses recursos através de:

1	Oficina presencial para qualificação do uso do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) do e-SUS AB. (dois turnos)
2	Suporte remoto para abordagem de dúvidas sobre os assuntos relacionados à qualificação do uso da estratégia e-SUS AB, durante o período de 10 meses após oficina presencial, via plataforma de suporte para as equipes de saúde e gestores inscritos.

3	Disponibilização de conteúdos EAD relacionados ao tema, disponíveis em Plataforma para as equipes de saúde e gestores inscritos, durante o período de 10 meses , com emissão de certificado de qualificação para os participantes.
4	Ferramenta de backup automático do banco de dados do e-SUS AB em sistemas Windows com suporte técnico por três meses direcionado para reconfiguração do script de configuração conforme mudanças de versão do e-SUS AB PEC.
5	Disponibilidade de reuniões com a equipe de gestão via videoconferência para apoio durante o processo (02 encontros de até 01 hora), a ser combinada conforme disponibilidade das partes.
6	Relatório Situacional (02 competências) encaminhado via e-mail com informações sobre a evolução do município quanto aos indicadores de desempenho.
7	Prestação de contas.

A proposta acima visa a apoiar a qualificação do uso do Prontuário Eletrônico (PEC) do eSUS-AB através da oferta de material pedagógico e suporte às dúvidas dos profissionais de saúde e da gestão municipal na perspectiva de potencializar o processo de adequação do municípios à nova política de financiamento contemplando uma equipe (s) de ESF e/ou EAP do município por um período de 10 (dez) meses.

3 Disposições gerais

- Quando contratadas as oficinas presenciais in loco, elas deverão ocorrer em dois turnos do mesmo dia, com cronograma a ser definido em conjunto com a gestão municipal.
- Quando contratadas as oficinas presenciais in loco, o contratante deverá disponibilizar o deslocamento entre as Unidades durante as atividades presenciais e/ou entre municípios quando não houver hospedagem próxima com fácil acesso.
- Quando contratadas as oficinas presenciais in loco, o contratante deve organizar e disponibilizar local adequado para a realização das oficinas.
- O suporte remoto, quando contratado, será realizado via plataforma específica sendo direcionado unicamente para dúvidas sobre o uso do e-SUS PEC nos blocos Atendimento, Cadastro, Cidadão, Agenda, Relatórios, CDS, Administração e Registro Tardio de Atendimento. As especificações quanto à tipologia das dúvidas e o tempo de resposta para cada uma destas deverão ser detalhadas em contrato.
- Via plataforma de suporte, quando contratada os profissionais e gestores terão acessos individuais para envio de questionamentos, acesso à conteúdos didáticos com certificação e materiais informativos referente ao tema contratado.
- A realização de backup do e-SUS AB é fundamental como medida preventiva quanto à perda de dados e esta solução está inclusa na proposta quando em instalações em sistema Windows. O backup do banco de dados deverá ser feito periodicamente por profissional de referência e salvo em nuvem ou HD externo por motivos de segurança.

- **Quando contratada a ferramenta de backup**, a contratante deverá realizar o teste da ferramenta backup em instalação separada para certificação do funcionamento e deverá assinar uma declaração que ateste a integralidade dos dados do banco criados pela ferramenta. O uso da ferramenta backup não exclui a necessidade de geração manual do banco de dados pelo profissional de referência, sendo essa ação recomendada de maneira periódica e antes de qualquer atualização de versão do sistema.
- **Quando contratada a ferramenta de backup**, caso haja necessidade de reconfiguração após o período de suporte gratuito, o município poderá solicitar serviço técnico para atualização da ferramenta pelo valor de R\$ 800 reais.
- **Quando contratados, os relatórios Situacionais** pretendem auxiliar o acompanhamento dos indicadores relacionados ao novo modelo de financiamento da APS. O registro dos dados são de responsabilidade do município e se darão a partir do registro no PEC e CDS e/ou em planilhas/formulários específicos fornecidos pela contratada.
- Problemas técnicos relacionados à arquitetura do software e-SUS AB e/ou ao hardware que possam ocorrer durante o uso não são de responsabilidade da contratada.
- A prestação de contas será entregue via meio eletrônico com comprovantes, relatórios e demais documentos necessários à finalização da prestação do serviço.

4 Investimento

Os serviços descritos correspondem ao investimento total de **R\$ 16.500,00** (Dezesseis mil e quinhentos reais). O pagamento poderá ser realizado em até três vezes, com prazo máximo de conclusão do pagamento em até 03 meses após assinatura do contrato.

Proposta válida por 90 dias.

Atenciosamente,

BIN HELPER SOLUÇÕES
Bruno Tavares Rocha
CNPJ: 27.978.251.0001/00

e-mail: atendimentobin@hotmail.com

instagram: @atendimentobin

Whatsapp: (51) 99468-0601

Porto Alegre, 20 de Fevereiro de 2020.